



SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI

“Dispõe sobre a denominação de escola municipal de educação infantil.”

Art. 1º A Escola Municipal “Parque Novaro”, localizada na Rua Las Vegas nº 111, no Parque Novaro, criada pelo Decreto nº 4.767, de 4 de março de 2026, passa a denominar-se Escola Municipal Professor Abel Pedro da Silva.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 11 de março de 2026.

Leandro Mancha
Vereador de Itanhaém



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=8GVG-B54D-47CJ-E42Z>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8GVG-B54D-47CJ-E42Z

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP